



CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIESP
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
NÚCLEO PRONTO ATENDIMENTO INSTITUCIONAL UNIESP - PAI
EDITAL Nº 02. /2025.2 COOPERE/IESP
EDITAL DE INSCRIÇÃO DO NÚCLEO PRONTO ATENDIMENTO INSTITUCIONAL
UNIESP - PAI

A COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - COOPERE no uso de suas atribuições institucionais fazem saber da realização, em locais, datas e horários abaixo especificados, do concurso para preenchimento de vaga de monitoria para o **NÚCLEO PRONTO ATENDIMENTO INSTITUCIONAL UNIESP - PAI** o qual reger-se-á de acordo com as instruções integrantes deste Edital.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Concurso realizar-se-á sob a responsabilidade da COOPERE.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de 40 (QUARENTA) vagas para os cursos da área de saúde do UNIESP, a saber, o curso de Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Farmácia, Biomedicina e Psicologia, das quais vagas 15 (QUINZE) são para cadastro reserva e 25 (VINTE E CINCO) para o exercício das atividades de extensão, pesquisa e monitoria durante o 2º semestre do ano letivo 2025.

1. MONITORIA DO NÚCLEO PRONTO ATENDIMENTO INSTITUCIONAL UNIESP - PAI

1.1. Pré-requisito: poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados do curso Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Farmácia, Biomedicina e Psicologia do UNIESP, que concluírem o curso de Suporte Básico de Vida ofertado pela equipe do PAI.

1.2. Remuneração: A remuneração será contemplada de acordo com a Tabela abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Extensionista no Projeto de Extensão PAI Monitor de Atendimento pré-hospitalar e primeiros socorros Participante de Projeto de pesquisa	12 horas semanais	Não Possui Remuneração

1.3. Sumário das atribuições: cumprir as atividades estabelecidas pelo professor responsável pela disciplina na qual será realizada a monitoria; acompanhar as atividades da

disciplina na qual cumprirá a monitoria; desempenhar as atividades estabelecidas no plano de atividades previstas pelo docente responsável pela disciplina na qual será realizada a monitoria; dentre outras que poderão ser estabelecidas no decorrer do desempenho das atividades da monitoria.

1.4. Período de duração: Seis meses, podendo ser renovado por igual período, excluindo-se os meses de janeiro e julho, nas remunerações e atividades de monitoria.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições ocorrerão online no período de **25/08/2025 a 09/09/2025** através do link: <https://forms.gle/mWDTc2Q9ooAVKBHW7>

2.1. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio aluno-candidato utilizando seu e-mail;

2.2. No ato da inscrição, deverá ser preenchida a **Ficha de Inscrição** disponível no link.

2.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a COOPERE o direito de excluir do Concurso aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.5 Não serão aceitas inscrições de ex-socorristas expulsos ou que apresentaram conduta inadequada durante a participação no PAI.

III. DA SELEÇÃO

1. Para os postulantes às vagas de monitoria ora oferecidas, o concurso constará de duas etapas. A primeira será a oferta do Curso de Suporte Básico de Vida (SBV), com 3 módulos teórico-práticos + atividades avaliativas do curso ministrados de forma presencial. A segunda etapa constará da avaliação do candidato conforme o seu desempenho no curso e disponibilidade de horários para desempenhar as atividades do PAI (12 horas/semana).

2. O Curso de SBV com carga horária de 20 horas/aula irá dispor de 100 (CEM) vagas e terá 3 módulos teórico-práticos ministrados de forma presencial com emissão de certificado realizados nas seguintes datas:

- Dia 10/09 (Quarta-feira) – Módulo I: RCP, OVACE, síncope e convulsão das 13h30 às 17h30 no Auditório Executivo;

- Dia 11/09 (Quinta-feira) – Módulo II: Traumas musculoesquelético, hemorragias, ferimentos e intoxicações das 13h30 às 17h30 no Auditório Executivo;

- Dia 13/09 (Sábado) – Módulo III: Atividade prática em equipe ocorrerá no turno da manhã das 08 às 12 horas na sala do PAI (Bloco E – Térreo), onde os postulantes às vagas serão examinados.

3. Não haverá segunda chamada ou repetição das aulas do curso.

3.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização do curso como justificativa de sua ausência.

3.2 O não comparecimento aos módulos do curso, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no concurso.

4. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes da prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida no curso.

5. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às aulas do curso e não cumprir as tarefas, seja qual for o motivo alegado;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO

1. O resultado do certame será divulgado no dia **16/09/2025**, a partir das 10h00min, no mural do PAI e nos e-mails dos inscritos no processo seletivo, do qual não caberá, em hipótese alguma, qualquer tipo de recurso, constando a classificação de todos os inscritos.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos e homologados pela coordenação do curso.

Cabedelo, 29 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Cícero de Sousa Lacerda
Coordenador - COOPERE/UNIESP